

IDENTIFICAÇÃO

Programa: Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Dimensões Normativas da Bioética

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/1

Carga Horária: 45h

Créditos: 3

Área Temática: Direito

Professor: Dr. Vicente De Paulo Barretto

EMENTA

As interfaces entre Ética, Ciência e Direito. A revolução biomédica e a reflexão do movimento bioético. Proteção da vida e da qualidade de vida. Autonomia, beneficência, responsabilidade e justiça. Construção de uma perspectiva jurídica da Bioética. Origem, formulação e princípios da Bioética. Os novos direitos vinculados à proteção da vida humana e da biodiversidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução à problemática bioética;

Princípios da Bioética I. Autonomia e não maleficência;

Princípios da Bioética II. Beneficência e justiça;

A pessoa humana como categoria fundamental;

A sacralidade e qualidade da vida humana;

O fim e o começo da vida;

Aborto;

Eutanásia – ortotanásia – suicídio assistido;

Pena de morte;

Ecologia e ética ambiental;

Direitos dos animais;

Pesquisa com embriões. Tecnociência e manipulação da natureza humana;

Novas Dimensões da Responsabilidade
Comitês de Ética, sinalizadores ou corporações.

AVALIAÇÃO

Participação nas aulas, apresentação de fichas de leitura e trabalhos de conclusão em forma de *paper*.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDORNO, Roberto. 'Liberdade' e 'Dignidade' da Pessoa: Dois paradigmas opostos ou complementares na Bioética? In: MARTINS-COSTA, Judith; MÜLLER, Leticia Ludwig (Org.). **Bioética e Responsabilidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BAERTSCHI, Bernard. **Ensaio Filosófico sobre a Dignidade**. Tradução de Paula Silvia Rodrigues Coelho da Silva. São Paulo: Loyola, 2009.

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O Fetiche dos Direitos Humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2010.

BOURGUET, Vincent. **O ser em gestação**. Tradução de Nicolás Nymi Campanário. São Paulo: Loyola, 2002.

BUCHANAN, A.; BROCK, Dan W.; NORMAN, Daniels; WIKLER, Daniel. **From Chance to Choice**. Genetics & Justice. Cambridge: Cambridge University, 2009.

ENGELHARDT, H. Tristram Jr. **Fundamentos da Bioética**. São Paulo: Loyola, 1998.

HOTTOIS, Gilbert. **El paradigma bioético: una ética para la tecnociencia**. Barcelona: Anthropos, 1999.

JONAS, Hans. **Le principe responsabilité**. Trad. Jean Greisch. Paris: Les Editions du Cerf, 1995.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução, introdução e notas de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Barcarolla, 2009.

ROSE, Nikolas. **A política da própria vida, biomedicina, poder e subjetividade no século XXI**. Trad. Paulo Ferreira Valerio. São Paulo: Paulus, 2013.

ROSEN, Michael. **Dignity, its History and meaning**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

AUGUSTO FLORIANI, C.. Moderno movimento hospice: kalotanásia e o revivalismo estético da boa morte. **Revista Bioética**, Brasília, v.21, n.3, dez. 2013. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/849>. Acesso em: 04 Mar. 2014.

BALERA, J.; DINIZ, N. A eticidade de pesquisas bioantropológicas de delinquência no cenário científico contemporâneo. **Revista Bioética**, Brasília, v.21, n.3, dez. 2013. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/857/937>. Acesso em: 04 Mar. 2014.

BARRETTO, Vicente de Paulo; SUBTIL, Camargo Leonardo. Habermas, Direito e Eugenia. **RECHTD - Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, v. 2, n. 2, julho/dez, 2010.

BEAUCHAMPS, Tom. L.; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica**. Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2002.

BERGEL, S. Aspectos éticos y jurídicos de la comercialización de partes separadas del cuerpo humano. **Revista Bioética**, Brasília, v.21, n.2, ago. 2013. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/809/898>. Acesso em: 04 Mar. 2014.

CASADO, M. A vueltas sobre las relaciones entre la bioética y el derecho. **Revista Bioética**, Brasília, v.19, n.1, mai. 2011. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/605/621>. Acesso em: 04 Mar. 2014.

EDELMAN, Bernard. **La personne em danger**. Paris: PUF, 1999.

FERRY, Luc. **A Nova Ordem Ecológica**. Tradução de Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

GOBERT, Michelle (Org.). **Médecine, bioéthique et droit**. Paris: Economica, 1999.

HANSBERG, O.; PLATTS, M. (Org.). **Responsabilidad y Libertad**. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

HOTTOIS, Gilbert. **El paradigma bioético: una ética para la tecnociencia**. Barcelona: Anthropos, 1999.

JOAS, Hans. **A sacralidade da pessoa, nova genealogia dos direitos humanos**. Trad. Nelio Schneider. São Paulo: Editora UNESP.

JONAS, Hans. **O Princípio Vida: fundamentos para uma biologia filosófica**. Trad. Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Vozes, 2004.

JONAS, Hans. **Técnica, medicina y ética**. Trad. Carlos Fortea Gil. Barcelona: Paidós, 1985.

JUNGES, Roque. **Bioética: perspectivas e desafios**. São Leopoldo: Unisinos, 1999.

JUNGES, Roque. **(Bio)ética ambiental**. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

KUHSE, Helga; SINGER, Peter. **Bioethics: an anthology**. Oxford: Blackwell, 1999.

NEDEL, José. **Ética Aplicada**. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

PELLUCHON, Corine. **L'Autonomie Brisée, bioéthique et philosophie**. Paris: PUF, 2009.

PESSINI, Léo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. **Problemas Atuais de Bioética**. São Paulo: Loyola, 2002.

VAUGHN, Lewis. **Bioethics. Principles, Issues and Cases**. Oxford: Oxford University, 2009.

ZOBOLI, E. Tomada de decisão em bioética clínica: casuística e deliberação moral. **Revista Bioética**, Brasília, v.21, n.3, dez. 2013. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/848/918>. Acesso em: 04 Mar. 2014.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito Comunitário

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/1

Carga horária: 45h

Créditos: 3

Área temática: Direito

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

EMENTA

Fundamentos teóricos e jurídicos do processo de integração regional. As experiências das integrações. A União Europeia. Perspectivas do Mercosul. O problema da ALCA.

OBJETIVOS

- Compreender a integração regional no contexto da transnacionalização do Direito e da globalização econômica, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional;
- Analisar os instrumentos jurídicos, regulatórios e jurisdicionais, que constituem o direito da União Europeia e, subsidiariamente, o direito da integração no Mercosul;
- Desenvolver um enfoque transdisciplinar (aportando utensílios metodológicos da economia, da ciência política, das relações internacionais, da história e da filosofia);
- Contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fontes do direito comunitário. História do direito comunitário europeu. A estrutura institucional das comunidades regionais e da União Europeia – a questão da supranacionalidade. A jurisdição no âmbito da União Europeia. Aplicação do direito

comunitário nas ordens nacionais. A integração econômica e o regime jurídico do EURO. A regulação do trabalho na União Europeia. Proteção do consumidor no direito comunitário. Proteção da concorrência no direito comunitário. Mercosul: origens, estrutura e perspectivas. A regulação das relações privadas no Mercosul. Análise comparativa entre Mercosul e União Europeia.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%);
- Participação nos debates (10%);
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima;
- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLUMANN, Claude; DUBOUIS, Louis. **Droit institutionnel de l'Union européenne**. 4. ed. Paris: Litec, 2010.

BORGES, José Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAMPOS, João Mota de. **Direito Comunitário**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

CLERGERIE, Jean-Louis ; GRUBER, Annie ; RAMBAUD, Patrick. **L'Union européenne**. Paris: Dalloz, 2008.

DANIELE, Luigi. **Diritto dell'Unione Europea**. 4. ed. Milano: Giuffré, 2010.

DONY, Marianne. **Droit de l'Union européenne**. 4. ed. Bruxelles: Union de l'Université de Bruxelles, 2012.

DUBOUIS, Louis; BLUMANN, Claude. **Droit matériel de l'Union européenne**. 6. ed. Paris: Montchrestien, 2012.

MAGUETTE, Paul. **Le régime politique de l'Union Européenne**. 3. ed. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

MARTINELLI, Francesco. **Diritto dell'Unione europea**. Aspetti istituzionali e politiche dell'Unione. 19. ed. Roma: Simone, 2012.

TEIXEIRA, Anderson V. **Teoria Pluriversalista do Direito Internacional**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENNACCHIO, Giannantonio. **Diritto privato della Unione Europea**: fonti, modelli, regole. Padova: CEDAM, 2010.

BOGDANDY, Armin von. Pluralism, direct effect, and the ultimate say: On the relationship between international and domestic constitutional law. **International Journal of Constitutional Law**, New York, v. 6, n. 3-4, p. 397-413, July-October 2008.

CAMPELLO, Dyle. **O direito da concorrência no direito comunitário europeu**: uma contribuição ao mercosul. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

CASTRONOVO, Carlo; MAZZAMUTO, Salvatore. **Manuale di diritto privato europeo**. V. II. Milano: Giuffrè, 2007.

CHABOT, Christian N. **Understanding the euro**: The clear and concise guide to the new trans-european economy. New York: McGraw-Hill, 1999.

CLERC, Olivier. **La gouvernance économique de l'Union européenne**. Recherches sur l'intégration par la différenciation. Bruxelles: Bruylant, 2012.

FONTAINE, Pascal. **A União Europeia**. Lisboa: Estampa, 1995.

JAEGER JR., Augusto. **Mercados comum e interno e liberdades econômicas fundamentais**. Curitiba: Juruá, 2010.

JAKAB, András. Neutralizing the Sovereignty Question. Compromise Strategies in Constitutional Argumentation before European Integration and since. **European Constitutional Law Review**, Cambridge, v. 2, n. 3, p. 375-97, October 2006.

LAUTERPACHT, Hersch. Law of Nations, the Law of Nature and the Rights of Man. **Transactions of the Grotius Society. Problems of Peace and War, Papers Read before the Society in the Year 1943**, London, v. 29, p. 1-33, 1943.

MAMMARELLA, Giuseppe; CACACE, Paolo. **Storia e politica dell'Unione europea**. Roma: Laterza, 2005.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **União européia: processos de integração e mutação.** Curitiba: Juruá, 2001.

PISSARRA, Nuno Andrada; CHABERT, Susana. **Normas de aplicação imediata, ordem pública internacional e direito comunitário.** Coimbra: Almedina, 2004.

QUADROS, Fausto de. **Contencioso da União europeia.** 2. ed. Coimbra: Almedina, 2007.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado: teoria e prática.** 16. ed.. São Paulo: Saraiva, 2013.

SAURUGGER, Sabine. **Théories et concepts de l'intégration européenne.** Paris: Sciences Po Les, 2009.

SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. **Direito Internacional Público.** 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

STROZZI, Girolamo (Ed.) **Diritto dell'Unione Europea.** Parte speciale. Torino: Giappichelli, 2010.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **Las asimetrías entre el Mercosur y la Unión Europea: los desafíos de una asociación interregional.** Montevideo: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2005.

VOGEL, Louis. **European business law.** Paris: Lawlex, 2012.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito e Globalização

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/1

Carga Horária: 45h

Créditos Acadêmicos: 3

Área Temática: Direito

Professor: Dr. José Rodrigo Rodriguez

EMENTA

Globalização: Análise histórica. Soberania Estatal e globalização. A nova ordem mundial. Impactos da globalização sobre o sistema político e jurídico internacional.

OBJETIVOS CENTRAIS

A disciplina visa compreender o fenômeno da globalização e suas principais manifestações e implicações, entender a governança global e as soluções para os problemas da globalização, analisar a relação entre a globalização, os direitos humanos e o direito internacional, conhecer as principais questões e propostas atinentes à segurança global. Busca igualmente apresentar os diferentes enfoques e teorias acerca dos impactos da globalização sobre o Direito, mas também da mundialização do Direito.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

Esta versão da disciplina apresentará um breve panorama descritivo da globalização em geral a partir da literatura mais recente. A seguir, atividade que ocupará a maior parte do curso, abordará os processos que caracterizam a globalização do Direito a partir da visão de autores brasileiros e estrangeiros, classificando-os, de um lado, em autores e autoras que se dedicam

a estudar alguns fenômenos e processos e, de outro, autores e autoras que procuram desenvolver novos paradigmas para compreender o direito sob o impacto da globalização como Boaventura de Souza Santos, Brian Z. Tamanaha, William Twining e Gunther Teubner. No final do percurso, será examinada a posição de Jürgen Habermas, que faz um contraponto a esta literatura e reflete sobre a possibilidade de manter em funcionamento os paradigmas do direito internacional clássico e será feita uma reflexão sobre o tema a partir da obra de Franz Neumann na interpretação de William Scheuermann e José Rodrigo Rodriguez, este último autor dos conceitos de “fuga do direito” e “zona de autarquia”, pertinentes para compreender o fenômeno de um ponto de vista crítico.

METODOLOGIA

O curso será composto de aulas expositivas e seminários para discussão de textos. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha:

- a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos;
- b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho;
- c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais;
- d) a identificação de questões importantes e eventuais inconsistências.

O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras visões da globalização. O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão incentivados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua compatibilidade entre si.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Globalização: um conceito em disputa.
 - a. Três conceitos de globalização.
 - b. Que processos sociais caracterizam a globalização?

2. A globalização é um fenômeno novo?
 - a. Para uma breve história da globalização.
 - b. Qual a diferença entre globalização e modernidade?

3. Os vários aspectos da globalização.
 - a. Economia, Política, Cultura, Ecologia, Direito.
 - b. O que caracteriza a globalização do Direito?

4. Visões da globalização do Direito.
 - a. Alguns fenômenos e processos: J. E. Faria, M. D. Marty, Y. Delazay e D. M. Trubek, C. R. Garavito, G. Schaeffer.
 - b. Impacto paradigmático sobre o direito?
 - i. Pluralismo e relativismo: Brian Z. Tamanaha.
 - ii. O renascimento da Teoria Geral do Direito? Willian Twinning.
 - iii. Por um direito pós-moderno: Boaventura de Souza Santos.
 - iv. Pluralismo e autonomia do Direito: Günther Teubner.
 - v. Fuga do direito e zonas de autarquia: Franz L. Neumann
 - vi. O direito internacional ainda faz sentido?: Jürgen Habermas.

AVALIAÇÃO

Os alunos e alunas serão avaliados por sua apresentação no seminário e por um trabalho final.

Além do seminário (40% da nota) os alunos e alunas deverão apresentar um trabalho final de 15 a 30 páginas no máximo (60% da nota) que demonstre como a bibliografia do curso, no

todo ou em parte, será incorporada ou não em suas dissertações. É possível apresentar uma versão do capítulo da Dissertação como trabalho final, desde que o capítulo cumpra os requisitos acima.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEZALAY, Ives; TRUBEK, David M. A Reestruturação Global e o Direito. In: FARIA, José E. **Direito e Globalização Econômica**. São Paulo: Malheiros, 1996.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três Desafios para um Direito Mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

FARIA, José Eduardo. **Direito e Globalização Econômica**. São Paulo: Malheiros, 1999.

GARAVITO, César Rodríguez. Navegando la globalización: un mapamundi para el estudio y la práctica del derecho en América Latina. In: GARAVITO, César Rodríguez. **El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI**. Mexico DF: Siglo Veintiuno, 2011.

HABERMAS, Jürgen. A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance? In: HABERMAS, Jürgen. **O Ocidente Dividido**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Fuga do Direito: Um ensaio sobre o direito contemporâneo a partir de Franz Neumann**. São Paulo: Saraiva, 2009.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Critérios da crítica: Zonas de autarquia e controle do poder. In: **Como Decidem as Cortes? Para uma Crítica do Direito (brasileiro)**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma concepção pós-moderna de Direito. In: SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente**. Contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2011. p. 119-188.

SCHEUERMANN, William. Franz L. Neumann: Legal Theorist of Globalization? In: SCHEUERMANN, William. **Frankfurt School Perspectives on Globalization, Democracy and the Law**. London: Routledge, 2008.

TAMANAH, Brian Z. Understanding Legal Pluralism: Past to Present, Local to Global. **Sydney Law Review**. Sydney, vol. 30. n. 3. pp. 375-411, 2008.

TEUBNER, Günther. A Bukowina Global sobre a emergência de um pluralismo jurídico internacional. **Impulso**. Revista de Ciências Sociais e Humanas, Piracicaba, v. 14, n.33, p. 9-32, 2003.

TWINNIG, William. “Globalização e estudos jurídicos”, **Meritum**, v. 7, n. 1, p. 15-53, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David (Org.) **Cosmopolitan Democracy**. London: Polity Press, 1995.

BRYSK, Alison (Ed.). **Globalization and Human Rights**. Berkeley: University of California, 2002.

CASTELLS, Manuel. **Communication Power**. Oxford: Oxford U., 2011.

GIDDENS, Anthony. **O Mundo na Era da Globalização**. Lisboa: Presença, 2001.

HELD, David; MCGREW, Anthony; GOLDBLATT, David; PERRATON, Jonathan. **Global Transformations**. Redwood: Stanford U., 1999.

LECHNER Frank J.; BOLI, John (Org.) **The Globalization Reader**. Hoboken: Willey Blackwell, 2011.

LULE, Jack. **Globalization and the Media: Global Village of Babel**. Washington D. C.: Rowman & Littlefield, 2012.

MACGILLVRAJ, Alex. **A Brief History of Globalization: The untold history of our incredible shrinking planet**. New York. Running Press, 2006.

MACNEILL, Robert; MACNEILL, William H. **The Human Web**. New York: W.W. Norton, 2003.

MCGREW, Anthony, HELD, David. **Globalization Theory**. London: Polity, 2007.

OSTERHAMMEL, Jürgen; PETERESSON, Niels P. **Globalization: a short history**. Princeton: Princeton U., 2005.

PIETERSE, Jan Nederveen. **Globalization and Culture: Global Melange**. Washington D.C.: Rowman and Littlefield, 2008.

SASSEN, Saskia. **A Sociology of Globalization**. New York: W.W. Norton, 2007.

SAUL, John Ralston. *The Collapse of Globalism*. New York: Viking, 2005.

SCHAEFER, Robert. **Understanding Globalization**. Washington D.C., Rowman & Littlefield, 2009.

STEGER, Manfred B. **Globalism: The Great Ideological Struggle of the 21st Centurt**. Washington D.C.: Rowmna & Littlefield, 2009.

STEGER, Manfred B.; GOODMAN, James; WILSON, Erin K. **Justice Globalism: Ideologies, Crises, Policy**. London: Sage, 2013.

STIGLITZ, J. **Making Globalization Work**. New York: W. W. Norton, 2007.

WILLIAMS, David, HARMAN, Sophie. **Governing the World? The Practice of Global Governance**. London: Routledge, 2012.

WOLF, Martin. **Why Globalization Work**. New Haven: Yale U., 1995.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social

Nível: Mestrado

Semestre: 2015/1

Carga Horária: 45h

Créditos Acadêmicos: 3

Área Temática: Direito

Código Da Disciplina: 008415

Professor: Dra. Sandra Regina Martini

EMENTA

As questões epistemológicas e suas implicações no Ensino Jurídico contemporâneo. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva. A ciência para uma vida sustentável. A complexidade e mediação pedagógica. O jurídico e social sob ponto de vista (trans)disciplinar e autopoietico.

OBJETIVOS

Discutir a necessidade da abordagem transdisciplinar no processo de transformação social na sociedade contemporânea; proporcionar uma formação que amplie a compreensão dos fenômenos sócio-educacionais; refletir sobre as políticas públicas e a efetivação de direitos sociais; contribuir para a produção de conhecimentos jurídicos estratégicos para o processo de transformação social; discutir o pressuposto da fraternidade no cotidiano dos operadores jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A modernização reflexiva: conceitos e desenvolvimento das concepções do conhecimento;
2. A epistemologia e um novo trabalho científico;

3. Educação e vida em uma sociedade pós-industrial;
4. Ciências da educação e jurídicas frente a transdisciplinaridade;
5. O novo paradigma da ciência na reinvenção social: o pensamento sistêmico e transdisciplinar;
6. O novo paradigma da ciência na reinvenção social: o pensamento sistêmico e transdisciplinar;
7. Autopoiese e a biologia do conhecimento aplicadas ao direito;
8. Transformação social e direito fraterno.

AVALIAÇÃO

A avaliação se dará pela elaboração de paper, participação em aula e apresentação de seminário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLANCHOT, M. **Pour l'amitié**. Paris: Fourbis, 1996.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**. Ética do humano- compaixão pela terra. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas**. Ciência para uma vida sustentável. São Paulo: Cultrix, 2002.

MORAES, Maria Cândida. **Educar na biologia do amor e da solidariedade**. Petrópolis: Vozes, 2003.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. Trad. Lucia Pereira de Souza. São Paulo: Triom, 1999.

ORRIGI, Gloria; DARBELLAY, Frédéric. **Repenser l'interdisciplinarité**. Genève: Slatkine, 2010.

RESTA, Eligio. **O direito fraterno**. Tradução e coordenação Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

_____. **Poteri e diritti**. Torino: G. Giappicheli, 1996.

_____. **La certezza e la speranza**. 2. ed. Roma-Bari: Laterza, 1992.

_____. **Diritto Vivente**. Bar: Laterza, 2008.

SEVERINO, Antonio. **Educação e transdisciplinaridade**. Crise e reencantamento da aprendizagem. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: UNESCO, 2002.

ROCHA, Leonel. **Epistemologia jurídica e democracia**. São Leopoldo: Unisinos, 1998.

WILLIS, Santiago Guerra Filho. **Teoria da ciência jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.

ORIGGI, Gloria; VIAL, Sandra Regina Martini. **Transgender Trouble**: a transdisciplinary approach to transsexuals rights. Disponível em: <http://www.academia.edu/3698690/Transgender_Trouble._A_Transdisciplinary_Approach_to_Transgender_Rights>. Acesso em: 22 out. 2015.

SANTOS, Akiko. Complexidade e transdisciplinaridade em educação: cinco princípios para resgatar o elo perdido. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v.13, n.37, p.71-83, Jan./Apr. 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782008000100007>> Acesso em: DATA?

STRECK, Danilo R. Educação e transformação social hoje: alguns desafios político-pedagógicos. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, v. 13, n.13, p. 89-100, Jan/Jun. 2009. Disponível em: <<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/559>>. Acesso em: 22 out. 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Estado e Administração Pública

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/1

Carga Horária: 45h

Créditos Acadêmicos: 3

Área Temática: Direito

Professora: Dra. Têmis Limberger.

EMENTA

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos transindividuais e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

OBJETIVOS

Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.

3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.
5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
7. A Participação Popular na Administração Pública.
8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

AVALIAÇÃO

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CHEVALLIER, Jacques Chevallier. **O Estado Pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- CORREIA, Sérvulo. **Legalidade e autonomía contratual nos contratos administrativos**. Coimbra: Almedina, 1987.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La lengua de los derechos**. La formación del Derecho Público europeo tras la Revolución Francesa. Madrid: Alianza, 1995.
- GUERRA, Sérgio (Org.). **Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar**. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
- LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência: información pública en red y el limite constitucional de la intimidad. **Revista General de Derecho Constitucional** nº 19, octubre 2014.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Poder, direito e Estado**: o direito administrativo em tempos de globalização. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

_____. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno**: legitimidade, finalidade, eficiência, resultados. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Perspectivas e Tendências atuais do Estado Constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

STRECK, Lênio. **Jurisdição Constitucional e Decisão Jurídica**. 3. ed. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. **Da falta de efetividade à judicialização excessiva**: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial.

Disponível em:

http://www.lrbarroso.com.br/pt/casos/direito/artigo_prof_luis_roberto_barroso_da_falta_de_efetividade_a_judicializacao_excessiva.pdf

_____. Agências reguladoras: Constituição, transformações do Estado e legitimidade democrática. **RDA**. Rio de Janeiro, v. 229: 258-311, 2002.

BUCCI, Maria Paula Dallari Bucci (Org.). **Políticas Públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

CASSESE, Sabino. **A crise do Estado**. Campinas: Saberes, 2010.

CONRADO, Régis da Silva. **Serviços Públicos à brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2013.

COUTO E SILVA, Almiro do. Cadernos de Direito Público. **Revista da PGE**, Porto Alegre, vol. 27, 2003.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato brasileiro. Vols.I e II, 15.ed. São Paulo: Globo, 2000.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Democracia, jueces y control de la constitución**. 3. ed. Madrid: Civitas, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

KRELL, Andreas Joaquim. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha:** os (des)caminhos de um direito constitucional “comparado”. Porto Alegre: Fabris, 2002.

KOSSMANN, Edson Luís. **A constitucionalização do Princípio da Eficiência na Administração Pública.** Porto Alegre: Fabris Ed., 2015.

LIMBERGER, Têmis. et al. O triste fim do princípio da legalidade: do Règne de la Loi ao Reino dos Buzundangas. In: Lenio Luiz Streck e André Karam Trindade (Org.) **Direito e Literatura.** São Paulo: Atlas, 2013. p. 113-134.

_____. Saneamento: o melhor remédio em política pública de saúde. IN: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. p. 303-318.

_____. **O direito à intimidade na era da informática:** a necessidade de proteção dos dados pessoais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno:** legitimidade, finalidade, eficiência, resultados. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **¿Ciberciudadanía@ o Ciudadanía@.com?** Barcelona: Gedisa, 2004.

PONCE SOLÉ, Juli (Coord.). **Derecho Administrativo Global:** organización, procedimiento, control judicial. Madrid: Marcial Pons y INAP, 2010.

RODRÍGUEZ-ARANA, Jaime. **El derecho a una buena Administración para los ciudadanos:** un modelo global de administración. Oleiros (La Coruña): INAP, 2013.

WENECK VIANNA, Luiz. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Revan, 1999.

IDENTIDADE

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Jurisdição e Processo

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/1

Professor: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

Carga Horária: 45h

Créditos Acadêmicos: 3

Área Temática: Direito

EMENTA

A influência do Direito Romano no imaginário continente europeu. Estado, Poder e recepção romanística. As teorias contratualistas, o Direito e o Processo. O paradigma racionalista: o papel do Processo Civil. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

OBJETIVOS

- Analisar criticamente a influência paradigmática do direito romano no imaginário europeu, especialmente no que tange às teorizações sobre direito processual;
- Investigar a relação do direito processual e da jurisdição, enquanto estrutura e função, com o modelo de Estado e de exercício de poder no mundo ocidental;
- Estudar o direito processual e a jurisdição enquanto garantidores da Constituição Federal no cenário mais amplo do constitucionalismo contemporâneo;
- Tecer a crítica do processo e da jurisdição tomando como ponto de partida a matriz hermenêutica;
- A concretização da democracia através da jurisdição e do processo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Jurisdição e processo no cenário da “hipermodernidade”: Virtudes, debilidades e tendências.

Unidade 2 - Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito.

Unidade 3 – Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia.

Unidade 4 - O Ativismo Judicial na perspectiva da Teoria Monista do Ordenamento Jurídico.

AVALIAÇÃO

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre
- Trabalho final em forma de artigo
- Participação nas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: RT, 2009.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Jurisdição e Execução na tradição romano-canônica**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GROSSI, Paolo. **Mitología Jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

CALMON DE PASSOS, J. J. **Revisitando o Direito, o poder, a justiça e o processo**. Salvador: Jus Podium, 2012.

CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Napoli: Scientifiched Italiane, 2006.

FISS, Owen. **Um novo processo civil**. Estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. São Paulo: RT, 2003.

MATOS, José Igreja. **Um modelo de juiz para o processo civil actual**. Coimbra: Coimbra, 2010.

PICÓ I JUNOY, Joan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2012.

RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho**. Barcelona: Bosch, 2004.

_____. **Da tutela jurisdiccional às formas de tutela**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLARD, Julie; GARAPON, Antoine. **Os juízes na mundialização**. A nova revolução do Direito. Lisboa: Piaget, 2005.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Jurisdição, direito material e processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

_____. **Processo e ideologia: o paradigma racionalista**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, 2003.

CAPONI, R. **La decisione dela causa nel mérito da parte dela Corte di Cassazione italiana e del Bundesgerichtshof** tedesco. In: *Diritto e Giurisprudenza*, 1996.

CASSESE, Sabino. **I tribunali di babele**. Roma: Donzelli, 2009.

CHASE, Oscar G. **Derecho, cultura y ritual**. Trad. Fernando Martín Diz. Madrid: Marcial Pons, 2011.

CATTANEO, M. A. **Considerazioni sul significato dell'espressione 'il giudici creano diritto'**, In: *Rivista Italiana di Filosofia del Diritto*, 1966. p. 250 ss.

FASSÒ, G. **Il giudice e l'adeguamento del diritto alla realtà storico sociale**. In: *Rivista di Diritto Processuale.*, 1972, pp.897 ss.

FISS, Owen O. **El derecho como razón pública**. Madrid: Marcial Pons, 2007.

FROSINI, V. **Legislazione e interpretazione**, In: *Rivista Trimestrale di Diritto Pubblico.*, 1990, nº 2, pp. 384 ss.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia**. O guardião de promessas. Tradução de Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

HÖFFE, Otfried. **A democracia no mundo de hoje**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LAZZANO, G. **La funzione dei giudici**. In: Rivista di Diritto Processuale., 1971, pp. 02 ss.

MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. Tradução de Waldéa Barcelos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MERRYMAN, John Henry. **La tradicion jurídica romano-canônica**. Tradução para a língua espanhola de Eduardo L. Suárez. 2. ed. México: Fondo de Cultura Econômica, 1971.

MORELLO, Augusto M. **El proceso justo**. Buenos Aires: Platense, 2005.

OST, François. **O tempo do Direito**. Tradução de Maria Fernanda Oliveira. Lisboa: Piaget, 2001.

PICARDI, Nicola. **Jurisdição e processo**. Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

PICÓ I JUNOY, Joan. **O juiz e a prova** – Estudo da errônea recepção do brocardo iudex iudicare debet secundum allegata et probata, non secundum conscientiam e sua repercussão atual. Trad. Darci Guimarães Ribeiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

RADBRUCH, Gustav. **El espíritu del derecho inglés**. Tradução de Juan Carlos Peg Ros. Madrid: Marcial Pons, 2001.

VERDE, Giovanni. **Il difficile rapporto tra giudice e legge**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **Contra la ética de la verdade**. Tradução de Álvaro Nuñez Vaquero. Madrid: Trotta, 2010.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Sistemas Jurídicos Contemporâneos

Nível: Mestrado

Semestre: 2015/1

Professora: Dra. Taysa Schiocchet

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

EMENTA

A noção de sistema. História do Direito. Formação dos grandes sistemas de Direito. Modernidade e sistemas jurídicos. Direito Público e Direito Privado: a grande transformação paradigmática. Sistema de Direito Positivo.

OBJETIVOS

Compreender o pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito e analisar criticamente os grandes sistemas de direito contemporâneo, de modo a identificar identidades, valores e culturas marginais ou contramajoritárias no seu interior.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Processo de codificação dos sistemas jurídicos, jusracionalismo e transformação paradigmática (VILLEY).
2. Sistemas jurídicos e as relações entre saber, poder e verdade no Direito. I. Vida e obra de Michel Foucault.
 - a. Pressupostos epistemológicos ao Curso: repensar a reforma, reformar o pensamento (MORIN).

3. Sistemas jurídicos e as relações entre saber, poder e verdade no Direito. II. Arqueologia do saber ou análise das práticas discursivas: História da loucura, As palavras e as coisas, Arqueologia do saber
4. Sistemas jurídicos e as relações entre saber, poder e verdade no Direito. III. Genealogia do Poder ou análise do poder e suas tecnologias: Vigiar e Punir, História da Sexualidade I.
5. Sistemas jurídicos e as relações entre saber, poder e verdade no Direito. IV. Genealogia do cuidado de si ou análise das práticas do cuidado de si: História da sexualidade III, Hermenêutica do sujeito.
6. Sistemas jurídicos e as relações entre saber, poder e verdade no Direito. V. Genealogia da biopolítica ou análise das práticas da governamentalidade: Em defesa da sociedade, Nascimento da biopolítica.
7. Sistemas jurídicos e as relações entre saber, poder e verdade no Direito. VI. Técnica e ciência como ideologia: aproximações entre Habermas e Foucault.
8. Sistemas jurídicos e as relações entre saber, poder e verdade no Direito. VII. Imagens do Direito em Foucault (FONSECA).
9. SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (4): SABER, (BIO)PODER E VERDADE NO DIREITO TEMÁTICAS SUGERIDAS:
 - a. Seminário de aprofundamento da obra **foucaultiana** com outros autores (Nietzsche, Heidegger), temas (sexualidade, loucura, punição, medicina, biotecnologias) e/ou categorias (biopoder, biopolítica, saber, conhecimento, disciplina, emancipação, resistência, normalização, direito etc.)
 - b. Os grandes **sistemas** do direito na contemporaneidade. Revisão da cisão entre os sistemas da *Common law* e *civil law*.
 - c. Sistemas jurídicos contemporâneos e humanização de um direito **cosmopolita**. “Resistir, responsabilizar e antecipar: ou como humanizar a mundialização”.
 - d. Sistemas jurídicos contemporâneos e **humanismo**. Concepção de ser humano. Sujeito, pessoa, indivíduo. Racionalidade e sujeito cartesiano. (Trans)humanização (pós-humano). Natureza, cultura e técnica.

- e. Sistemas jurídicos contemporâneos e seres vivos. Animais humanos e não-humanos. **Especismo** e suas semelhanças com o racismo e sexismo. Limites e possibilidades do princípio da dignidade humana nos sistemas jurídicos contemporâneos.
- f. Sistemas jurídicos contemporâneos e **laicidade**. Religião e Direito. Secularização e laicidade. Estado e Igreja(s). Origens. Aspectos conceituais e terminológicos. Europa-América: França e México. Laicidade e liberdade religiosa. Seleção de julgados: véu, ensino religioso.
- g. Sistemas jurídicos contemporâneos e **gênero**. Antropologia e estudos de gênero. Conceito de gênero: feminino/masculino. Desigualdade de gênero. Gênero, violência e o poder simbólico. Gênero e ciência. Estudos de gênero e teoria do Direito. Análise de casos (estrangeiros e nacionais): homossexualidade, transsexualidade etc.
- h. Sistemas jurídicos contemporâneos e povos **indígenas**. Aspectos antropológicos. Religião e povos indígenas. Estatuto dos povos indígenas. Sistemas normativos (família, propriedade, território, capacidades etc.). Conhecimentos tradicionais. Análise de casos: bioprospecção, patenteamento, território.
- i. Sistemas jurídicos contemporâneos e mundo **árabe**. Aproximação geopolítica. O olhar ocidental. Sistema jurídico árabe: estado-religião. Fontes do Direito. Repercussões jurídicas contemporâneas e leituras possíveis. Análise de casos: política de imigração, xenofobia, gênero e laicidade no mundo árabe, mutilação genital, adultério etc.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio das seguintes atividades:

1. **Questões dissertativas:** serão solicitadas a redação de pequenos textos individuais em aula, com eventual leitura e debate dos mesmos.
2. **Seminários:** os seguintes critérios de avaliação serão levados em consideração: 1. observância do tempo definido para a apresentação; 2. profundidade teórica; 3.

metodologia empregada; 4. apresentação didática; 5. Uso de material de apoio; 6. Utilização sistemática dos textos que compõem a bibliografia.

3. **Paper:** ao final da disciplina deverá ser entregue um trabalho escrito, na forma de artigo científico/paper, o qual será produzido a partir de um tema de livre eleição do discente, desde que atrelado aos temas do curso (programa de ensino). O trabalho deverá ser apresentado segundo as normas da ABNT, espaço interlinear simples, não devendo ultrapassar a 12 páginas, visando a possibilidade de ser indicado como artigo para a publicação em revistas científicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FONSECA, Márcio Alves. **Michel Foucault e o Direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Historia da loucura na idade classica**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

_____. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. **A arqueologia do saber**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 37. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____.; SENELLART, Michel (Ed.). **Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HABERMAS, Jünger. **Técnica e ciência como ideologia**. Trad. Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1968.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** Trad. Eloa Jacobina. 8. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. Disponível em: <www.uesb.br/labtece/artigos/A%20Cabeça%20Bem-feita.pdf>. Acesso em: 28 out. 2015.

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno.** São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 580-612.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAUBEROT, Jean. **Historia de la laicidad francesa.** Ciudad de México: Colégio Mexiquense, 2005.

BEVILAQUA, Cimea Barbatto. Chimpanzés em juízo: pessoas, coisas e diferenças. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, ano 17, n. 35, p. 65-102, jan/jun. 2011.

BECKER, Bertha K.; GARAY, Irene. **Dimensões humanas da biodiversidade: o desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI.** Petrópolis: Vozes, 2006.

BUTLER, Judith. O limbo de Guantánamo. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, p.223-23, n. 77, Mar. 2007.

BUTLER, Judith. Desdiagnosticando o gênero. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 95-126, 2009.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios.** São Paulo: Cosac & Naify, 2002. p. 183-264.

CITELI, Maria Tereza. Fazendo diferenças: teorias sobre corpo, gênero e comportamento. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 131-145, 2º semestre, 2001.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Résister, responsabiliser, anticiper ou comment humaniser la mondialisation.** Paris: Seuil, 2013.

FACHIN, Luiz Edson. Mind the Gap Between the New Portfolio and the So-called Old System. **Revista Eletrônica de Direito Civil**. N. 151, 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/2464>>. Acesso em: 29 out 2015.

FELIPE, Sônia T. **Ética e experimentação animal: fundamentos abolicionistas.** Florianópolis: UFSC, 2007.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 8, n. 2, p. 9-41, jul.-dez. 2000.

NOVAES, Adauto (Org.). **O homem-máquina: a ciência manipula o corpo.** São Paulo: Cia. Das Letras, 2003. p. 15-75.

MARES, Carlos Frederico. **Estatuto dos povos indígenas.** Pensando o direito. Brasília: Ministério da Justiça, 2010.

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Fundamentos do direito privado.** São Paulo: RT, 1998.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria Constitucional

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/1

Carga horária: 45h

Créditos: 3

Área temática: Direito

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

EMENTA

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

OBJETIVOS

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos históricos que possibilite aos mestrandos uma visão ampla e aprofundada das principais instituições e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma visão genealógica do constitucionalismo, realçando e diferenciando os valores e princípios éticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condições de possibilidade teóricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fenômeno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BACHOF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Atlântida Editora, 1977.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição.** 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição Constitucional Comparada.** Florianópolis: Conceito, 2010.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado.** Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali.** Roma-Bari: Laterza, 2009.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoría de la Constitución.** Traducción de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad. Historia del constitucionalismo moderno.** Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale.** Com Prefácio (“Premessa”) de Gustavo Zagrebelsky. Milano: Giuffrè, 1998.

SCHMITT, Carl. **La defensa de la Constitución.** Madrid: Tecnos, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AAVV. **Legitimidade e Legitimação da Justiça Constitucional.** Coimbra: Coimbra, 1995.

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **'Brançosos' e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional.** Coimbra: Almedina, 2006.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones.** 4. ed. Trotta: Madrid, 2003.

FIORAVANTI, Maurizio. **Constitución.** 2. ed. Madrid: Trotta, 2011.

FIORAVANTI, Maurizio. As doutrinas da constituição em sentido material. **RECHTD – Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 103-109, junho/2012.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional.** Madrid: Editorial Civitas, 1995.

HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad. 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional.** Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid: Trotta, 1998.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional - a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição.** Porto Alegre: Fabris, 1997.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição.** Rio de Janeiro: Forense, 2005.

OLIVETTI, Marco; GROPPi, Tania (a cura di). **La Giustizia costituzionale in Europa**. Milano: Giuffrè, 2003.

PERJU, Vlad. Constitutional Transplants, Borrowing, and Migrations. **Boston College Law School Faculty Papers**. Oxford, Paper 360, p. 1304-1327, 2012.

SCHMITT, Carl. **Legalidad y legitimidad**. Madrid: Aguilar, 1971.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. Madrid: Alianza, 1992.

STRECK, Lenio L. **O que é isto** – decido conforme minha consciência. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 37-57, Junho/2012.

TEIXEIRA, Anderson V.; FREITAS, Juarez. (Coord.). **Comentários à Jurisprudência do STF: direitos fundamentais e omissão inconstitucional**. Barueri: Manole, 2012.

TUSHNET, Mark. The Inevitable Globalization of Constitutional Law. **Virginia Journal of International Law**, Charlottesville, v. 49, n. 4, p. 985-1006, December/2009.

VIANELLO, Lorenzo Córdova. La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt. **Revista Latinoamericana de Derecho**, México, D.F., v. 7, n. 7-8, p. 271-292, Diciembre/2007.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria do Direito

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/1

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006524

Professores: Leonel Severo Rocha

EMENTA

A Filosofia Analítica; A Pragmática Jurídica e a Teoria dos Sistemas; Semiótica Jurídica; Lógica Deontica; Normativismo de Kelsen; A Hermenêutica jurídica em Hart e Dworkin; A Teoria dos Sistemas em Luhmann: Estrutura de Generalização Congruente; Autopoiesis; Risco e Paradoxo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução Geral: A Teoria do Direito Contemporâneo.
- Matrizes da Teoria do Direito.
- **A Ciência do Direito**
- **HANS KELSEN: Estática Jurídica**
- **KELSEN: Dinâmica Jurídica**
- **FRANÇOIS OST**
- **LUHMANN**
- **WARAT. O Ofício do Mediador**

AVALIAÇÃO

Apresentação de **seminário (4), Fichamento (2) e Paper (4)** sobre a temática abordada na exposição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

HART, Herbert H. L. **Ensaio sobre Teoria do Direito e Filosofia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LUHMANN, Niklas. *La sociedad de la sociedad*. **México: Herder, 2007.**

LUHMANN, Niklas. *El Derecho de la Sociedad*. **México: Ibero-Americana, 2002.**

POSNER, Richard A. *Problemas de filosofia do direito*. **São Paulo: Martins Fontes, 2007.**

ROCHA, Leonel Severo. *A Produção Sistêmica do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese*. In: **STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. (org.). Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica. Anuário do PPG em Direito da UNISINOS. Vol. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.**

_____; DUARTE, Francisco Carlos Duarte. *Direito Ambiental e Autopoiese*. **Curitiba: Juruá, 2012.**

_____, Leonel Severo. *Paradoxos da Auto-Observação: Percursos da Teoria Jurídica Contemporânea*. Ijuí: Unijuí, 2013.

_____. *Da Epistemologia Jurídica Normativista ao Construtivismo Sistêmico*. In: ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. **Introdução à Teoria do Sistema Autopoietico do Direito**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

_____; KING, Michael; SCHWARTZ, Germano. **A Verdade sobre a Autopoiese no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

OST, François. **Les Temps du Droit**. Paris: Odile Jacob, 1999.

_____. **Raconter la Loi**. Aux Sources del'imaginaire juridique. Paris: Odile Jacob, 2004.

TEUBNER, Gunther. **El Derecho como sistema autopoietico de la sociedad global**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2005.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na Pororoca**. O Ofício do Mediador. Vol. III. Florianópolis: Boiteux, 2004.

WARAT, Luis Alberto. **A Rua Grita Dionísio**: Direitos Humanos da Alteridade, Surrealismo e Cartografia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

____; ROCHA, Leonel Severo. **O Direito e sua Linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1995.